

NOTA PÚBLICA CONJUNTA

Pela votação do PL 896/2023 na Câmara dos Deputados

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) manifestam apoio à aprovação do **Projeto de Lei nº 896/2023**, de autoria da senadora Ana Paula Lobato, e requerem sua inclusão na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados na retomada das sessões deliberativas.

Convém explicitar o que o projeto efetivamente faz, porque o debate público tem sido tomado por versões imprecisas. A Lei nº 7.716, de 1989, conhecida como Lei do Racismo, pune hoje os crimes de discriminação e preconceito praticados em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. O projeto acrescenta a essa lista a **misoginia**, definida como a conduta que exterioriza ódio ou aversão às mulheres, e passa a punir a prática, a indução e a incitação de discriminação ou violência por esse motivo, bem como a injúria praticada pela mesma razão, com **pena de dois a cinco anos de reclusão**. Em outras palavras, o ódio dirigido à mulher pela condição de mulher recebe o mesmo tratamento penal que o país já dá ao racismo desde 1989.

É igualmente importante dizer o que o projeto não faz. Ele não alcança opinião, crítica, humor, pregação religiosa ou debate acadêmico: alcança condutas — praticar, induzir, incitar, injuriar. As liberdades de expressão artística, científica, jornalística, acadêmica e religiosa têm assento na Constituição e não são suprimidas por norma penal infraconstitucional, como a experiência de mais de três décadas de aplicação da Lei do Racismo demonstra.

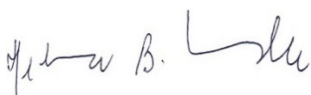
O texto foi aprovado pelo Plenário do Senado em 24 de março de 2026, **por 67 votos favoráveis e nenhum contrário**, e tramita na Câmara em regime de urgência desde 30 de março. Se aprovado sem alterações, segue diretamente à sanção presidencial; se emendado, retorna ao Senado. A aprovação unânime no Senado evidencia um consenso que transcende divisões partidárias e reforça a responsabilidade da Câmara dos Deputados de apreciar e deliberar sobre a matéria.

A comunidade científica tem razões próprias para se pronunciar. Durante a **78ª Reunião Anual da SBPC**, realizada na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, o ato público contra o feminicídio e a violência de gênero reuniu pesquisadores, estudantes, dirigentes, parlamentares e entidades científicas em torno de um diagnóstico compartilhado. Pesquisadoras, professoras e divulgadoras da ciência são alvo sistemático de campanhas de assédio e difamação em plataformas digitais, com efeitos documentados: silenciamento, autocensura, abandono da comunicação pública da ciência e desestímulo ao ingresso de meninas nas carreiras científicas e tecnológicas. ABC e SBPC são, por sua história, defensoras da liberdade acadêmica e da autonomia universitária, e é nessa condição que afirmam que o projeto não conflita com essas garantias, ao contrário, protege quem hoje é impedida de exercê-las.

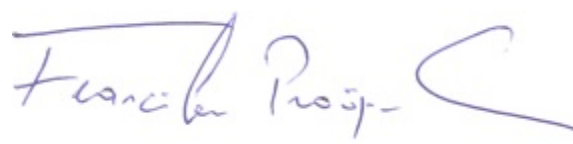
Solicitamos, portanto, à Presidência e às lideranças da Câmara dos Deputados a inclusão imediata do PL 896/2023 na Ordem do Dia, honrando o regime de urgência já aprovado; a deliberação pública da matéria, de modo que a sociedade conheça a posição de cada parlamentar; e a preservação do núcleo normativo aprovado pelo Senado, rejeitando alterações que esvaziem a tipificação.

A ciência brasileira é feita, em proporção crescente, por mulheres. Protegê-las da violência é condição para que o país conte com toda a inteligência de que dispõe.

Rio de Janeiro, São Paulo, 4 de agosto de 2026.



HELENA BONCIANI NADER
Presidente da ABC



FRANCILENE PROCÓPIO GARCIA
Presidente da SBPC